

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.298/I, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **BRUNA THAIS VIEIRA DE MENEZES** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível III, CC-14, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, a partir de 18 de janeiro de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:FDEC35AE

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.299/I, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **MAYARA CAVALCANTE LAMARAO GIL** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Centro de Referência Especializado da Assistência Social, CC-7, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 19 de janeiro de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:C8ECCDB

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.300/I, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Exonerar **ERICK SILVA AIRES** do Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, CC-6, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:4D344D87

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 11.301/I, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **ARLINDO JUNIOR SOARES PEDROZA** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, CC-6, da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:5AFB146A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 068/PGM/2023 DCAOF/DEAD/GAB/SEMAD 17/01/2024**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, representada pelo Sr. PAULO CÉSAR BERGAMIN, portador da Cédula de Identidade nº 379.820/SSP/RO e do CPF Nº 408.241.952-72, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 068/PGM/2023, originário do Processo Administrativo Nº 00600-00040165/2023-41-e, de acordo com a legislação nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO: 1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 068/PGM/2023, para o exercício de 2024. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS: 2.1 – As despesas compreendidas referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sob a seguinte classificação: - Programa/Atividade Código: 07.0701.0412200072.002, Elemento de Despesa 33903, Fonte: 17.09, conforme Nota de Empenho nº 3/2024, de 16.01.2024, no valor de R\$ 3.411.897,92 (Três Milhões, Quatrocentos e Onze Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: 3.1 – O presente Termo de Apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato Nº 068/PGM/2023, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto de ratificadas pelo presente instrumento. 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 4.1 – O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93. 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE: 5.1 – Após a assinatura deste Termo, a CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R.

Porto Velho-RO, 17 Janeiro de 2024.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:D0131E3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 54/DICAS/DGP/GAB/SEMAD 16 DE JANEIRO
DE 2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.